



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1451A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Procuradoria-Geral do Município	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1451A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

450

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a exoneração do Secretário Municipal de Administração, Sr. Flávio Siqueira Fagundes;

Considerando o Memorando nº 071/2025 - GAB, de 22 julho de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o senhor **ANTONIO RAFAEL SANCHES**, ocupante do emprego de **VICE-PREFEITO**, para exercer interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** acumulando os cargos eletivo e a respectiva secretaria, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Parágrafo único – Para o exercício da incumbência contida no “caput”, não haverá acúmulo de vencimentos de qualquer espécie.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JULHO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1451A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

451

PORTARIA Nº 451, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto nº 3.175, de 09 de fevereiro de 2017, que delega competência de ordenação de despesas, e dá outras providências;

Considerando o Memorando nº 071/2025 - GAB, que solicita a nomeação interinamente;

RESOLVE:

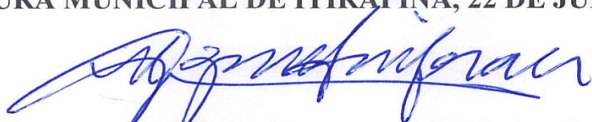
Artigo 1º – NOMEAR o senhor **ANTONIO RAFAEL SANCHES**, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, respondendo interinamente como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, como Ordenador das Despesas da Unidade Orçamentária especificada abaixo:

Código da Unidade	Nome da Unidade
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JULHO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1451A

Página 4 de 4

Procuradoria-Geral do Município

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP:
46 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025

A Procuradoria Jurídica do Município de Itirapina/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2025, para assumir as respectivas vagas de estágio.

Os candidatos convocados terão um **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, para manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, devendo comparecer pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, entre as 13h às 17hs, de segunda à sexta-feira, munidos dos documentos nas vias originais e cópias, para que sejam adotadas as providências de contratação.

Nome	CPF (final)	Classificação	Período de estágio
Otávio Salicete	xxx.xxx.038-17	1º	Manhã (08h às 12h)
Júlia Carolina Floriano Leite	xxx.xxx.838-90	2º	Manhã (08h às 12h)

Documentos a serem apresentados:

- Cópia de título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia de Documento de Identidade – RG (frente e verso);
- Cópia de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia de comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia de Comprovante de Escolaridade;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo)
- Cópia de comprovante de residência no próprio nome (conta de água, luz ou telefone);
- currículo;
- Termo de Compromisso de Estágio (fornecido pela universidade)
- Número da conta bancária (Conta Corrente) BANCO -> SANTANDER (apenas após a admissão);

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itirapina/SP, 24 de julho de 2025.

Dr. Fernando Romero Olbrich
Procurador Municipal – OAB/SP nº 124.810

Dra. Michelle Amara Fontes Toledo
Procuradora Municipal – OAB/SP nº 463.135

Santiago Morelato
Procurador Municipal – OAB/SP nº 336.573

Victor Hugo C. S. Zanocchi
Procurador Municipal – OAB/SP nº 437.008